



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA, ARQUIBANCADA, E CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS PARA EVENTOS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | Locação de palco treliçado com medida mínima de 8x5 metros, incluindo escadas para eventos de pequeno porte | 20 | Diária | R\$ 7.295,66 | R\$ 145.913,20 |
| 2 | Contratação de Banda Musical do município, tocando todos os ritmos, show com duração de até 3:00 horas, para fazer pré-show. | 30 | Unidade | R\$ 6.666,67 | R\$ 200.000,10 |
| 3 | Contratação de Banda Musical Regional, tocando todos os ritmos, show com duração de até 3:00 horas | 10 | Unidade | R\$ 12.500,00 | R\$ 125.000,00 |
| 4 | Locação som profissional para evento de pequeno porte com no mínimo 4 caixas Sub SB850, iluminação no mínimo 6 canhões Led's, no mínimo 2 canhões PAR64, 1 máquina de fumaça, no mínimo 4 microfones sem fio, mesa de som analógica mínimo 24 canais | 30 | Diaria | R\$ 6.148,00 | R\$ 184.440,00 |
| 5 | Banheiro químico individual | 80 | Unidade | R\$ 377,67 | R\$ 30.213,60 |
| 6 | carro de som, tipo pequeno, tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda | 200 | Horas | R\$ 151,67 | R\$ 30.334,00 |
| 7 | TENDA ABERTA 4M x 4M | 30 | Unidade | R\$ 536,75 | R\$ 16.102,50 |
| 8 | TENDA ABERTA 10M X 10M | 30 | Unidade | R\$ 2.979,33 | R\$ 89.379,90 |
| 9 | ARQUIBANCADA DE 30 METROS | 20 | Diaria | R\$ 29.987,50 | R\$ 599.750,00 |
| 10 | Gradil separado para organização, disciplinadores de fila 2m x 1,20m Fabricados em ferro tubular pelo Grupo IW8 | 1800 | Metros | R\$ 30,84 | R\$ 55.512,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

| | | | | | |
|----|---|------|---------|------------------|-------------------|
| 11 | kit fogos de artificiais compostos de torta vip 144 tubos, girandola 402 tiros, foguetes tiros e cores 12x3 UND, morteiros 3' 12 tubos com responsável técnico para manipulação | 50 | Kits | R\$ 3.012,67 | R\$ 150.633,50 |
| 12 | LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO | 1500 | Unidade | R\$ 38,64 | R\$ 57.960,00 |
| 13 | Locação de palco Treliçado com medida mínima de 14x10 metros, incluindo escadas para eventos de médio porte | 10 | Diaria | R\$ 12.268,75 | R\$ 122.687,50 |
| 14 | Locação de grupo gerador de energia elétrica 120 kva | 10 | Diaria | R\$ 7.020,33 | R\$ 70.203,30 |

3. JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a prestação desses serviços geralmente está ligada à necessidade de garantir a infraestrutura adequada para eventos culturais, esportivos ou institucionais. A locação de equipamentos de som, mesas, arquibancadas e outros itens permite que os organizadores ofereçam uma experiência de qualidade ao público, sem a necessidade de aquisição permanente desses materiais, o que pode ser mais econômico e eficiente.

Além disso, a contratação de serviços especializados assegura que os equipamentos sejam instalados e operados corretamente, evitando problemas técnicos e garantindo a segurança dos participantes.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os objetos deste certame, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do objeto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.
- d) Efetuar a entrega do objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- e) Se responsabilizar com as despesas e manutenção. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Aveiro, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;
- b) Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;
- c) Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, objeto deste Pregão;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

- 7.1 - Os objetos serão custeados com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 7.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

8. MEDIDAS CAUTELADORAS;

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

9.1 - Em conformidade com os art. 171 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 28 de abril de 2025

Joao Gerdal Paiva Diniz Junior
Prefeito Municipal de Aveiro/PA

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro Municipal
Port. N°002/2025 de 02/01/2025